



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 178/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 056/2018 – Tomada de Preços nº. 002/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **TERRA SUL LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TERRA SUL LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Cruz nº. 510, sala 07, Bairro Centro, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.600-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.737.736/0001-87, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Leonardo Antônio da Matta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.084.496-05, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste dos valores dos serviços de itens da planilha orçamentária apresentada pela Contratada, conforme abaixo relacionado:

- 1.1.1 Alteração dos preços dos serviços dos itens 1.2.1 e 1.2.2 (pintura de ligação com emulsão RR-2C) para R\$ 1,03 (um real e três centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado o valor global do contrato original, que fica aditivado com a supressão de R\$ 954,38 (novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 284.415,38 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos) para R\$ 283.461,00 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais), conforme valores descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição dos serviços	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Execução de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q sobre pavimento poliédrico com esp.6cm, incluindo sinalização viária e obras complementares. Metragem: 3.976,59 m ²	Un.	1	R\$ 233.050,81	R\$ 233.050,81
02	Execução de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q sobre pavimento asfáltico com esp.3cm, incluindo sinalização viária e obras complementares. Metragem: 1.509,00 m ²	Un.	1	R\$ 50.410,19	R\$ 50.410,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica-MG, 04 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: TERRA SUL LTDA.-ME
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Antônio da Matta
CPF/MF nº. 008.084.496-05

Nome: Luiz Carlos
CPF: 05586495643
Testemunha:

Nome: Raquel Batista Gomes Araújo
CPF: 072123.376-756
Testemunha:

Visto: [assinatura]
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I